

**DECRETO Nº 14.033, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
DORIVALDO BAIÃO DE SOUZA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2744/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio de 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio em favor do servidor **DORIVALDO BAIÃO DE SOUZA**, função de Professor, matrícula nº 11258, **a referida licença será usufruída no período de 01/12/2020 a 30/12/2020**, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**

